

**Juízo de Direito 9ª Vara Cível da Capital**

Av. Juca Sampaio - 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro -
CEP 57040-600, Fone: 82 4009-3515, Maceió-AL - E-mail: vcivel9@tjal.jus.br

Autos n.º: 0700793-44.2012.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autora: Sthefany Vieira da Silva

Réu: MAPFRE Vera Cruz Seguradora S./A.

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que a Sentença proferida pelo MM. Juiz nestes autos
TRANSITOU EM JULGADO, sem interposição de recurso. O referido é verdade. Dou
fé. Maceió, 05 de julho de 2018.

Hamilton Lessa Lôbo Filho
Chefe de Secretaria Substituto